



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES, DA JUVENTUDE, DA IGUALDADE RACIAL
E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENADORIA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

EDITAL 001/2025 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Coordenadoria de Diversidade Sexual e de Gênero/ SEMJDH, através do programa “Dignidade tem Nome” pela Proposta de Emenda Parlamentar 0961/2023 torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação das universidades/ institutos públicos do Rio Grande do Norte

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/02/2025
Inscrição dos candidatos	17/02/2025 a 19/02/2025
Avaliação dos candidatos	20/02/2025
Divulgação resultado preliminar	22/02/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/02/2025
Análise Recursos	25/02/2024
Divulgação do Resultado Final	28/02/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/02/2025 a 19/02/2025

2.2 Horário: 09h às 12h e das : 14h às 16h

2.3 Local: Coordenadoria da Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS)– SEMJIDH / Centro Administrativo do Rio Grande do Norte – Natal/RN

2.4 Documentos Obrigatórios: Declaração de Vínculo na UFRN e/ou IFRN, cursando qualquer curso a partir do terceiro período, necessariamente a/o bolsista precisa se autodeclarar LGBTQIAPN+ (modelo de declaração anexada a este edital), Horários disponíveis e um currículo relatando as experiências com a população LGBTQIAPN+ (fotos e relatos), email e telefone para contato. .

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os cinco primeiros candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do programa. A entrevista será realizada no dia 26/02/2025, conforme agendamento de horário realizado pela CODIS.

3.1.2 Avaliação do currículo e da declaração de vínculo em Universidades/ Institutos Públicos do RN.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que forem melhor avaliados na entrevista..

3.2 A seleção será válida para o período de 01/03/2025 a 31/07/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 725,00 mensais, terá duração de até 4 meses, a partir de 01/03/2025.

Vagas	Nº Proposta Emenda Parlamentar	Nome Programa	Área de atuação	Período da Bolsa
01	0961/2023	“Dignidade tem Nome”	Vínculo com instituição pública a nível superior	01/03/2025 a 31/04/2025

5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso a nível superior em entidade pública a partir do terceiro período.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no SUAP e no SIGAA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 20 (vinte) horas semanais

5.6 O/A bolsista deverá fazer as impressões das certidões e documentos necessários para retificação de nome/ gênero de pessoas travestis, transexuais e transgêneros, como também ajudar no processo de aquisição dos novos documentos pós retificação.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Proposta de Emenda Parlamentar 0961/2023

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Comperve, assim como no site da SEMJIDH, conforme CRONOGRAMA.

6.2 . Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do programa.

6.4 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 15/03/2025 com o coordenador do Programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Diversidade Sexual e de Gênero (CODIS)

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails codis.semjidh@gmail.com / (84) 98644 6087

Natal, 12/02/2025

Equipe CODIS/ SEMJIDH

Rebecka de França

Maria Lenyssa Gaspar

Pedro Henrique Santos

